



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA - RS**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Rua Amadeu Picinini, 04 – Fone/Fax: (54)34561426
95715-000 – Santa Tereza, RS – Brasil – CNPJ: 09.341.257/0001-81
E-mail: camaramunicipal@santatereza.rs.gov.br

TERMO ADITIVO 004/2019

Referente ao Contrato nº 002/2016

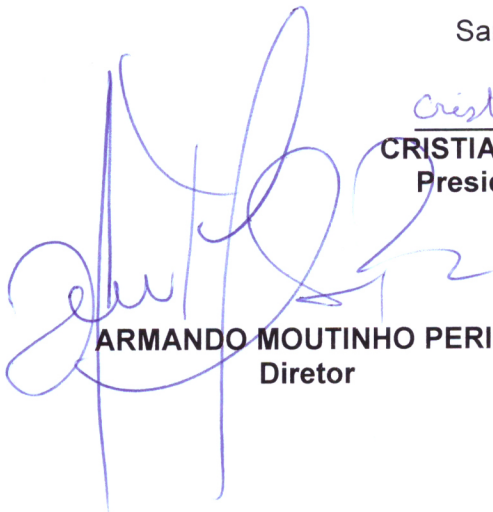
O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Poder Legislativo, inscrito no CNPJ sob o nº 09.341.257/0001-81, neste ato representado por seu Presidente, **Ver. CRISTIANO CASAGRANDE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **BORBA, PAUSE & PERIN-ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

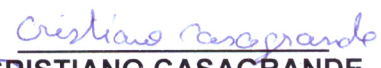
Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 02 de maio de 2020.

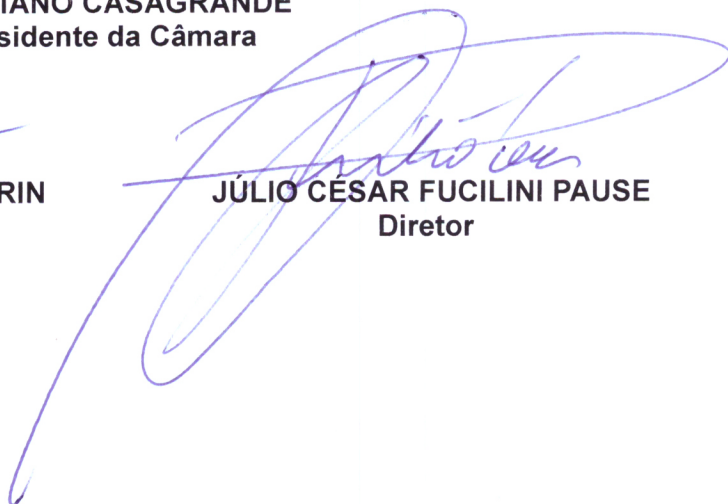
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 02 de maio de 2019.


ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor


CRISTIANO CASAGRANDE
Presidente da Câmara


JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor